

**Processo:** TC 010.532/2009-9  
**Natureza:** Tomada de Contas Especial  
**Entidade:** Prefeitura Municipal de Sousa - PB  
**Responsáveis:** Salomão Benevides Gadelha  
Município de Sousa/Pb  
Fábio Tyrone Braga de Oliveira  
**Interessado:** Ministério da Integração Nacional

### **PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE**

Considerando que o processo de Cobrança Executiva (TC 001.955/2012-8), após o recebimento pelo cofre Credor da documentação necessária para ajuizamento da competente ação judicial, retornou a esta Unidade para fins de apensamento aos autos principais;

Considerando que ainda não foi feita, no presente processo, a devida comunicação para inclusão do responsável no CADIN;

Promova-se a **comunicação** em tela.

Em seguida, encaminhem-se os autos **ao Serviço de Administração** para expedição da comunicação e posterior envio a este Gabinete para aguardar a definição quanto à identificação do inventariante ou o administrador provisório do espólio do Sr. Salomão Benevides Gadelha, tomando como referência a diligência realizada no TC 015.365/2008-3, para fins de notificação e as demais providências de praxe.

SECEX-PB, 17/5/2012.

(Assinado Eletronicamente)  
ADERALDO TIBURTINO LEITE  
Secretário em substituição